Folha Nº 134
Processo Adm Nº 0141/2023

Câmara Municipal de Açailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023 - PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS – Câmara Municipal de Açailândia /MA, com sede na Rua Ceara, 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia/MA, através do sua Pregoeira Municipal, instituído pela Portaria nº 076/ 2022 - de 25 de maio de 2022, toma público que, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 10 de Abril de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor**Preço, por Item** Registro de Preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos 0 km, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://cmacailandia.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS-PUBLICAShttps://www.portaldecompraspublicas.com.br/Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Açailândia (MA), 24 de março de 2023.Rayanne Silva Machado Pregoeira Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 A Câmara Municipal de Açailândia / MA, com sede na Rua Ceara, 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria n° 136/2022 de 20 de Setembro de 2022, toma público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 10 de Abril de 2023, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para presta serviço de licença pelo uso de software, aplicação da solução com fornecimento de licenças permanentes Web ou mobile, visando a modernização dos sistemas de informática do Poder Legislativo de Açailândia , mediante o desenvolvimento e implantação de soluções informatizadas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia – MA. Este Edital e seus [illegible] à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a [illegible] horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://cmacailandia.ma.gov.br, esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Câmara Municipal de Açailândia (MA), 24 de Março de 2023. Shelton Barbosa Oliveira– Presidente da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ
end: Rua Rui Barbosa, s/n, Centro - CEP: 65.900-440
fone: (99) 3529-2021 / e-mail: varacrim2_itz@tjma.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

Processo nº 0001776-95.2019.8.10.0040 O Juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto, respondendo pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, na forma da lei, etc,.. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação virem, **ou dele conhecimentotiverem que, por este juízo, tramitam os autos nº**0001776-95.2019.8.10.0040, especialmente ao acusado CESAR IANCOVITE, brasileiro, natural de Inhumas/GO, nascido aos 18/07/1991, filho de Marcos Iancovite de Maria Felipe, residente na Avenida Chile, quadra 06, lote 01, Aparecida de Goiânia/GO - atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE DA CITAÇÃO: Para o acusado defender-se nos autos da Ação Penal de nº 0001776-95.2019.8.10.0040, que lhe move o Ministério Público Estadual pela infração Penal do art. xx , ficando o mesmo INTIMADO a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, DEFESA ESCRITA, na qual poderão ser arguidas preliminares e tudo que interesse a sua cefesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas que pretender produzir e arrolar no máximo 08 (oito) testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, tudo nos moldes do art. 396-A do CPP, ficando ciente de que na sua omissão ser-lhe-á nomeado defensor público para apresentação da referida peça. SEDE DO JUÍZO: 2ª VARA CRIMINAL – Fórum "Min. Henrique de La Rocque Almeida", sito à Rua Ruy Barbosa, s/n, centro, Imperatriz/MA – (99) 3529 2000 - (99) 3529 2021 – e-mail: varacrim2_itz@tjma.jus.br Dado e passado nesta Secretaria Judicial, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 22 de março de 2023. Eu, ______ Alexsandro Martins Barros, Secretário Judicial, que digitei e subscrevo e certifico que publiquei no local de costume desta Casa de Justiça o presente Edital.

Juiz ADOLFO PIRES DA FONSECA NETO respondendo pela 2ª Vara Criminal
(assinado eletronicamente)
Assinado

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ
end: Rua Rui Barbosa, s/n, Centro - CEP: 65.900-440
fone: (99) 3529-2021 / e-mail: varacrim2_itz@tjma.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 15 DIAS

Processo nº 0006073-05.2006.8.10.0040 O Doutor Adolfo Pires da Fonseca Neto, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam os autos nº 0006073-05.2006.8.10.0040,e, especialmente ao acusado: TARCÍZIO DE SOUSA, brasileiro, natural de Campos Sales/CE, RG nº 4309889 SSP/GO, CPF nº 523.649.413-34, nascido aos 31/07/1969, filho de Maria das Dores de Sousa e Otacilio de Sousa, residente na Rua da Torre, nº 09, Vila Edinho, Povoado Ribeiraozinho, Governador Edison Lobao /MA. , atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Para o acusado acima qualificado tomar conhecimento que este juízo designou a audiência de instrução processual nestes autos, de modo que ficou marcada para ocorrer na data de 18/05/2023, às 15:00 horas, na sala de audiências desta vara criminal, neste Fórum de Justiça Estadual, no endereço abaixo descrito. 2ª VARA CRIMINAL – Fórum "Min. Henrique de La Rocque Almeida", sito à Rua Ruy Barbosa, s/n, centro, Imperatriz/MA – (99) 3529 2000 - (99) 3529 2021 – e-mail: varacrim2_itz@tjma.jus.br Dado e passado nesta Secretaria Judicial, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos Terça-feira, 21 de Março de 2023. Eu, ______ Alexsandro Martins Barros, Secretário Judicial, que digitei e subscrevo e certifico que publiquei no local de costume desta Casa de Justiça o presente Edital.

Juiz ADOLFO PIRES DA FONSECA NETO
Titular da 2ª Vara de Família - Respondendo
Assinado

o progresso
desde 1970
- 03 DE MAIO DE 1970 -

REPRESENTANTES
Imperatriz (MA) e Araguaína (TO)
Departamento Comercial Rua Amazonas, 55 • Imperatriz/MA • Cep 65.901-520
Telefones: (99) 98118-0558 e 99989-0404
São Paulo (SP) - ESSÊ Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • R. Apeninos 429 Conj. 609 • Paraíso • Cep: 01533-000 • Fone (11) 3279-9400 • Fone (11) 3887-0071
Rio de Janeiro (RJ) - ESSÊ Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • Praia do Flamengo, 66, Sala 913 - Bl. "B" • Park Towers • Cep: 22020-002 • Fone (21) 2275-4141
Brasília (DF) - ESSÊ Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • SRTVS, Quadra 701 Bl. "O" - Sala 745 • Asa Sul • Cep: 70340-000 • Fone (61) 3039-1902

Editado por **OPROGRESSONET**Sistema Integrado de Comunicação Digital Ltda. Rua Amazonas, 55 Centro • Imperatriz • MA • Cep 65.901-520

Registro no INPI sob o nº 823142337

o progresso não assume a responsabilidade por conceitos emitidos em colunas ou artigos assinados, como também não devolve originais de artigos, fotos ou outros documentos arquivados por meio magnético, ainda que não publicados.

MPMA oferece Denúncia contra envolvidos em licitação ilegal

No valor de R$ 447,2 mil, procedimento licitatório tratava-se de obras em matadouro público

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) ofereceu, em 18 de março, Denúncia contra os envolvidos nas ilegalidades em um procedimento licitatório realizado em 2016 pelo Município de Passagem Franca para contratação de serviços de pavimentação externa do matadouro público, no valor de R$ 447.288,99.

A lista dos denunciados na manifestação, formulada pelo promotor de justiça Carlos Allan da Costa Siqueira, inclui o sócio-administrador da empresa S.C. Construções Ltda (vencedora da licitação), Salvador Coelho; a ex-presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Amaralina Lima; e ex-membros da Comissão Antônio Soares Júnior e Helder Lopes.

Também figura na Denúncia o ex-secretário municipal de Finanças, Alexandre Silva – irmão de José Antônio Silva, o prefeito que administrava a cidade à época dos fatos.

LICITAÇÃO

A licitação foi aberta em outubro de 2016. A S.C. Construções Ltda foi a única licitante. A suposta sessão da licitação teria ocorrido em 6 de dezembro.

O Ministério Público solicitou ao Município o envio, em 10 dias, de informações sobre o valor total pago à S C Construções Ltda, referidos comprovantes, cópias das notas de empenho e fiscais e do projeto executivo do objeto da licitação.

Também requereu ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), do Município, nomes dos titulares da inscrição da unidade consumidora, cuja conta de água havia sido apresentada como se fosse da S C Construções Ltda. Entretanto, não existia a referida unidade consumidora, demonstrando que se tratava de documento falso.

Também não foram encontrados documentos relativos à tomada de preços (pagamentos, notas de empenho e fiscais e termo de recebimento definitivo da obra).

A empresa alegou que havia vencido a licitação, assinado o contrato, mas não tinha executado o objeto, devido ao final do mandato do então gestor. O projeto executivo não foi localizado.

ASSESSORIA TÉCNICA

A Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral de Justiça observou falta de projeto básico completo da obra, ausência de aprovação do projeto básico por autoridade competente, inexistência de declaração de que o aumento da despesa teria adequação orçamentária e financeira.

Outras irregularidades incluem falta da publicação do aviso do edital em jornal diário de grande circulação no estado, inexistência de comprovante de publicação do aviso do edital da licitação na internet, apresentação de atestado de visita ao local da obra realizada pelo engenheiro responsável técnico do quadro técnico da empresa.

Divulgação

INCONSISTÊNCIAS

Chama a atenção a proximidade da S. C. Construções Ltda. com alguns agentes públicos do Município, demonstrando que o certame teria sido direcionado, para beneficiar a empresa.

Os contratos de constituição e a alteração da sociedade S. C. Construções Ltda. tiveram como testemunhas membros da CPL de Passagem Franca, nos anos 2011, 2013, 2015, 2016 e 2010.

"Entre os anos de 2009 e 2016, a S. C. Construções Ltda. venceu cerca de 106 processos licitatórios realizados pela Prefeitura de Passagem Franca. Ou seja, nos oito anos de gestão do ex-prefeito José Antônio Gordinho Rodrigues da Silva. Porém, a empresa venceu uma média de mais de uma por mês. A administração do gestor municipal, que é irmão do proprietário da empresa, durou aproximadamente 96 meses", enfatiza o promotor de justiça.

A EMPRESA

A S.C. Construções não tem imóvel registrado sob em seu nome no Município. No ano de 2016 (ano da licitação e do contrato), não possuía empregado registrado em seus quadros. Igualmente somente tem um veículo registrado no Detran. Além disso, funciona em estrutura física modesta, sem maquinário e pessoal para grandes obras. A estrutura é semelhante à de um galpão de comercialização de material de construção.

No período entre os anos de 2009 e 2016, a S.C. Construções emitiu somente quatro Notas Fiscais Eletrônicas, todas em 2011.

"Apesar de não ter condições técnicas e capacidade econômica para disputar o certame, a empresa contratada foi beneficiada pelos membros da CPL e pelo secretário. Não passou por rigorosa avaliação, o que seria necessária para verificar aptidão técnica, operacional e econômica para disputar o certame e executar o objeto pactuado", explica o representante do MPMA.

FRAUDE E ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA

Durante o exercício financeiro de 2016, os denunciados frustraram o caráter competitivo de procedimento licitatório, para obter vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação. Incorreram no crime tipificado no art. 90 da Lei n° 8.666/93. Caso condenados, os denunciados estarão sujeitos à pena de detenção de dois a quatro anos, e pagamento de multa.

Ainda de acordo com o MPMA, os cinco denunciados atuaram mantiveram vínculo constante para fraudar somente o processo licitatório, mas também possivelmente outras licitações. Assim, também cometeram crime de associação criminosa, previsto no art. 288 do Código Penal (associação de três ou mais pessoas para o fim específico de cometer crimes). A pena prevista é de um a três anos de reclusão. ***(CCOM-MPMA)***

ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE IMPERATRIZ

Rua Arthur, S/N, Bairro Parque Sanharol. COMPLEXO JURÍDICO (próximo à Facimp)
Telefone (99) 3529-2059 / Email: varainf_itz@tjma.jus.br
Processo n.º : 0816802-95.2022.8.10.0040
Classe : ADOÇÃO (1401)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

O Excelentíssimo Senhor **Delvan Tavares Oliveira**, *Juiz de Direito da Vara da Infância* e da Juventude, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que fica CITADA a parte requerida KELIANE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG 4317356 SSP/PI, e inscrita no CPF 082.569.913-48, a qual se encontra em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, contestar a ADOÇÃO em tramitação na Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz/MA, indicando, desde logo, rol de testemunhas e documentos. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial (Autos n.º 0816802-95.2022.8.10.0040). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Imperatriz/MA, aos Terça-feira, 21 de Março de 2023, Eu, Aslak Bitar Lobo Bravim, digitei e vai assinada eletronicamente pelo MM. Juiz Titular da Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz/MA.

Delvan Tavares Oliveira
Juiz de Titular da Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz/MA
(assinado eletronicamente)

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ
end: Rua Rui Barbosa, s/n, Centro - CEP: 65.900-440
fone: (99) 3529-2021 / e-mail: varacrim2_itz@tjma.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

O Excelentíssimo Senhor Adolfo Pires da Fonseca Neto, **Juiz respondendo pela 2a Vara** Criminal da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitam os autos da Ação Penal nº 0807758-52.2022.8.10.0040 e, especialmente ao(s) denunciado(s): MATHEUS VITOR PAIXÃO DOS SANTOS XIMENDES ("LOBIM"), brasileiro, nascido aos 12/10/1996, em Imperatriz/MA, filho de Eugênia Maria Paixão dos Santos - ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. **FINALIDADE:** Ficando o sentenciado supra **INTIMADO** da respeitável sentença prolatada em 30/01/2023, conforme parte dispositiva adiante transcrita: ***"[...]Isso posto, com fundamento no*** art. 414 do Código de Processo Penal, julgo improcedente a denúncia para impronunciar os réus/irmãos Pedro Gabriel Paixão dos Santos, vulgo "Bibi", e Matheus Vitor Paixão dos Santos Ximendes, apelidado de "Lobim", em relação ao delito previsto no art. 121, §2º, incisos I e IV, c/c art. 29, todos do Código Penal, perpetrado contra a vítima Lucas Lima da Silva, conhecido como "Lucas Capote". Em face do resultado do julgamento e por estarem custodiados, revogo a prisão preventiva dos acusados/irmãos Pedro Gabriel Paixão dos Santos e Matheus Vitor Paixão dos Santos Ximendes. Expeçam-se os alvarás de soltura a favor dos acusados/irmãos Pedro Gabriel Paixão dos Santos e Matheus Vitor Paixão dos Santos Ximendes, salvo se devam permanecer presos por outro motivo. Sem custas e despesas processuais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se; inclusive Edilena de Oliveira Lima, tia da vítima Lucas Lima da Silva, endereço no id 63518847/p. 05 (art. 201, §2º, do Código de Processo Penal). Após o trânsito em julgado desta sentença, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Cumpra-se, servindo a presente de mandado judicial e/ou ofício.Imperatriz, 30 de janeiro de 2023. MARCOS ANTONIO OLIVEIRA Juiz Titular da 2ª Vara Criminal."**SEDE DO JUÍZO:**2ª VARA CRIMINAL – Fórum "Min. Henrique de La Rocque Almeida", sito à Rua Ruy Barbosa, s/nº, centro, Imperatriz – MA – (99) 3529 2021 – e-mail: varacrim2_itz@tjma.jus.br Ficando, ainda, cientificado do **prazo de 5 dias, para, querendo, interpor recurso.** Secretaria Judicial da 2ª Vara Criminal, Fórum "Min. Henrique de La Rocque Almeida", em Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 23 de março de 2023. Eu, ______, Secretária Judicial, que digitei e subscrevo e, CERTIFICO que afixei o presente edital no local de costume desta Casa de Justiça nesta data.

Juiz ADOLFO PIRES DA FONSECA NETO
respondendo pela 2ª Vara Criminal
(assinado eletronicamente)
Assinado

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ
end: Rua Rui Barbosa, s/n, Centro - CEP: 65.900-440
fone: (99) 3529-2021 / e-mail: varacrim2_itz@tjma.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 15 DIAS

Processo nº 0006073-05.2006.8.10.0040 O Doutor Adolfo Pires da Fonseca Neto, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam os autos nº 0006073-05.2006.8.10.0040, e, especialmente ao acusado: TARCÍZIO DE SOUSA, brasileiro, natural de Campos Sales/CE, RG nº 4309889 SSP/GO, CPF nº 523.649.413-34, nascido aos 31/07/1969, filho de Maria das Dores de Sousa e Otacilio de Sousa, residente na Rua da Torre, nº 09, Vila Edinho, Povoado Ribeiraozinho, Governador Edison Lobao /MA. , atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Para o acusado acima qualificado tomar conhecimento que este juízo designou a audiência de instrução processual nestes autos, de modo que ficou marcada para ocorrer na data de 18/05/2023, às 15:00 horas, na sala de audiências desta vara criminal, neste Fórum de Justiça Estadual, no endereço abaixo descrito. 2ª VARA CRIMINAL – Fórum "Min. Henrique de La Rocque Almeida", sito à Rua Ruy Barbosa, s/n, centro, Imperatriz/MA – (99) 3529 2000 - (99) 3529 2021 – e-mail: varacrim2_itz@tjma.jus.br
Dado e passado nesta Secretaria Judicial, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos Terça-feira, 21 de Março de 2023. Eu, ______ Alexsandro Martins Barros, Secretário Judicial, que digitei e subscrevo e certifico que publiquei no local de costume desta Casa de Justiça o presente Edital.

Juiz ADOLFO PIRES DA FONSECA NETO
Titular da 2ª Vara de Família - Respondendo